



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 11/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 21 de fevereiro de 2018

Portarias n.º 210 a n.º 242

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga
Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana
Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de
Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na
Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018	5
PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018	9
PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018	14
PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA N.º 210/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL da função de fiscal titular do Contrato n.º 20/2015, cujo objeto é a prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de refrigeração da Reitoria do IFRR, em conformidade com o Processo n.º 23231.000452.2014-87.

Art. 2.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA como fiscal titular do Contrato n.º 20/2015, especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 211/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR da função de fiscal titular e FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA, fiscal substituto, do Contrato n.º 12/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica, para locação de 01 imóvel com 4.835,10m² (área construída), em conformidade com o Processo n.º 23231.0000231.2013-28.

Art. 2.º Designar os servidores MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO como fiscal titular e ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, fiscal substituto, do Contrato n.º 12/2014, especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 212/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA da função de fiscal titular e, fiscal substituta, do Contrato n.º 32/2014, referente à contratação de empresa IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO especializada para prestação de serviços de motorista neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em conformidade com o Processo n.º 23231.000243.2014-33.

Art. 2.º Designar os servidores ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JÚNIOR como fiscal titular e ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, fiscal substituto, do Contrato n.º 32/2014, especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 213/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 447/GR, de 18 de março de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos, lotados no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionados:

2ª Avaliação

Nome Servidor(a)	Cargo	Nota	Conceito
Bernardo de Moraes Linhares	Técnico em Laboratório	200	Excelente
Maria Rejane Mendes de Sousa	Administrador	156	Muito Bom
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	210	Excelente

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos, lotados no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionados:

1ª Avaliação

Nome Servidor(a)	Cargo	Nota	Conceito
Bernardo de Moraes Linhares	Técnico em Laboratório	200	Excelente
Maria Rejane Mendes de Sousa	Administrador	156	Muito Bom
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	210	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 214/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Geórgia Marcelly Gomes Matias	15 a 23/2/2018	16 a 24/11/2018	2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 215/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora TATIANA PEREIRA SODRÉ nos dias 7 e 8/2/2018, para aplicação da pesquisa do Mestrado em Educação Agrícola no *Campus* Novo Paraíso, município de Caracará-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 216/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA BETÂNIA GOMES GRISI no dia 7/2/2018, para realização de oficina de formação no Encontro de Graduação no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 217/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 7/2/2018, para participarem do III Encontro de Graduação no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR:
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS;
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 218/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, com ônus, no período de 7 a 16 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento do titular JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 219/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA nos dias 7 e 8/2/2018, para aplicação da pesquisa do Mestrado em Educação Agrícola no *Campus* Novo Paraíso, município de Caracaraí-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 220/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Maria Betânia Gomes Grisi	15 a 24/2/2018	9 a 18/4/2018	2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA N.º 221/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIA FÁTIMA FACCIO DE ASSIS, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1221975, no período de 25/9/2017 a 30/6/2018, para realizar estudos/pesquisa de pós-graduação em Educação, Arte e Tecnologia, em nível de Doutorado na área de Ciências de La Educación, na Universidad Autónoma de Asunción (UAA), em Assunção-Paraguai, de acordo com o art. 1.º, inciso I, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000405.2016-03.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 222/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor KELSON GOMES DE CARVALHO, SIAPE 1680447, como membro da comissão responsável pela fiscalização dos serviços de reforma elétrica do prédio do *Campus Boa Vista*, referente ao Contrato n.º 07/2017, a partir de 6/2/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 223/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Avançado do Bonfim*:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	18/5/2017 a 18/5/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 224/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Avançado do Bonfim*:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 225/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1854/GR, de 31 de outubro de 2017, que dispensa e designa o servidor ERICK CONSTANTINO VIEIRA, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 2.º Designar o servidor ERICK CONSTANTINO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE n.º 1601684, para exercer a função de Coordenador de Audiovisual, FG-04, subordinado à Diretoria de Políticas de Educação a Distância do IFRR, a contar de 1/9/2017.”

Leia-se:

“Art. 2.º Designar o servidor ERICK CONSTANTINO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE n.º 1601684, para exercer a função de Coordenador de Audiovisual, FG-04, subordinado à Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional do IFRR, a contar de 1/9/2017.”

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 226/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 8 de fevereiro de 2018, para realizar a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 227/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	8.º Interstício	Conceito
Adriene Silva do Nascimento	Assistente em Administração	7/6/2016 a 7/12/2017	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 228/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 713525, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 5/2/2018 a 5/5/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000001.2018-12.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 229/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Fred Farias Cavalcante

Processo n.º 23231.000614.2017-20, Classe D “II” Nível “1”, para a Classe D “II” Nível “2”, a partir de 18/11/2017, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 230/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1659339, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 7/2/2018 a 5/5/2018 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000741.2017-78.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 231/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 142/2013/CONSUP/IFRR, que estabelece os procedimentos para elaboração e adequação curricular dos planos dos cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, reconstituída por meio da Portaria n.º 1889/GR, de 7 de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA N.º 232/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, para responder pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, sem ônus, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento da titular FABIANA LETICIA SBARAINI, que participará do Fórum de Pesquisa e Inovação (FORPOG), em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 233/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, com ônus, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento da titular DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 234/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 713808, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 5/2/2018 a 6/3/2018, referente ao quinquênio completado em 1993.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 235/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES, Matrícula SIAPE n.º 2763767, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000717.2017-39,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, THIAGO DE AGUIAR CALOTI, SIAPE 2072666, do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, LUCIANO TIMM GULARTE, SIAPE 2643467, do Instituto Federal Sul-Rio-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Grandense - IFSul, LUIZ FAUSTINO DE SOUZA, SIAPE 1057089, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 22/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 236/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença à Gestante no período de 24/1 a 23/5/2018, e prorrogação no período de 24/5 a 22/7/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 237/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora JERILLY PAULA SOUTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2107177, do cargo de Diretora do Departamento de Compras, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 15/2/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA N.º 238/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, de 4/2 a 3/8/2018, a concessão da colaboração técnica da servidora do quadro efetivo deste IFRR, RENATA JANAÍNA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 1792677, junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/Parque Nacional Monte Roraima.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 239/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os representantes, abaixo relacionados, como membros da Comissão Própria de Avaliação do IFRR-CPA-IFRR, que tem por objetivo assegurar o processo de autoavaliação institucional.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO			
REPRESENTANTES	NOME	CARGO	UNIDADE
Sociedade Civil Organizada	Claudiceia Ferreira	Titular	FIERR
	Aparecida Freitas	Titular	FECORR
	Maria de Lurdes Picão	Suplente	FECORR

Art. 2.º Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação do IFRR-CPA-IFRR, que tem por objetivo assegurar o processo de autoavaliação institucional.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO			
REPRESENTANTES	NOME	CARGO	UNIDADE
Sociedade Civil Organizada	Gardência Cavalcante Figueira	Titular	FIER
	Dorete Schmeling Padilha	Titular	SESC
	Elcyane Borges de Lima	Suplente	SESC

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 240/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 14/2/2018, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para realização de manutenção na caixa d'água que abastece o prédio.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 241/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.716.021/0001-61, a penalidade de multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato, com fulcro na Cláusula Nona do Contrato n.º 01/2013 e no art. 87, inciso II, da lei n.º 8.666/93, conforme o Processo n.º 23231.000252.2013-43.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 242/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão responsável pelo Inventário Físico no âmbito da Reitoria do IFRR, a fim de atender o que determina o item 8.1, alínea A, da IN/SEDAP 205, de 8 de abril de 1982, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

- FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL
- DANIELE MONTEIRO MOTA
- GEFERSON SANTOS DE SANTANA

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 2192, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR